



**DETRAN-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, sito a Rua Albita, nº 131, 10º andar, Bairro Cruzeiro, nesta Capital, às 10h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em Nonagésima Nona Reunião Ordinária; presentes: Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário de Estado de Defesa Social e Presidente do Conselho; eu, Cristiane Lima, Secretária-Geral, em exercício; e os seguintes Conselheiros: Oliveira Santiago Maciel, Rafaela Gigliotti, Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, Clélio Antônio Domingues Simioni, Margarida Tergilene Furtado, Iara de Souza Reis Soares, José Carlos de Melo dos Anjos, Andréa Cláudia Vacchiano Bravo e Arley Gomes de Lagos Ferreira. O Presidente saudou a todos e deu início aos trabalhos. A ata da 98ª Reunião Ordinária foi aprovada. **Colocado em julgamento** os processos administrativos originários da CICC-DETRAN foram julgados conforme boletim informativo nº 10/10, publicado em 20/07/2010. **Colocado em julgamento** os demais recursos administrativos foram julgados conforme boletim informativo nº 11/10, publicado em 20/07/2010. Há que ressaltar que todos os recursos foram julgados por unanimidade de votos. **Colocado em julgamento** a consulta formulada pelo Sr. Mauro Apolinário sobre a composição de JARI e Defesa da Autuação, bem como sobre a possibilidade de ambas dividirem o espaço físico para funcionamento, foi aprovado o parecer por unanimidade. **Colocado em julgamento** a consulta formulada pelo Sr. Jairo Gomide sobre a possibilidade de se aplicar a regra do art. 58 do CTB aos condutores que estejam desmontados e empurrando a motocicleta, foi aprovado o parecer por unanimidade. **Colocado em julgamento** a consulta formulada pelo Ministério Público de Estrela do Sul-MG, sobre pátios para apreensão de veículos e serviços de guincho, foi aprovado, por unanimidade, o parecer contido no ofício nº 20120/AJ/DETRAN2010. **Colocado em julgamento** a consulta formulada pelo Sr. Mauro Apolinário sobre a composição de JARI e Defesa da Autuação, bem como sobre a possibilidade de ambas dividirem o espaço físico para funcionamento, foi aprovado o parecer por unanimidade. **Colocado em julgamento** a consulta formulada pela SETTRA-Juiz de Fora, sobre a possibilidade de enquadramento dos veículos de imprensa no art. 28, VIII do CTB, foi aprovado o parecer por unanimidade. **Colocado em**



**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

**Julgamento** a consulta formulada pelo Sr. Mauro de Carvalho sobre regulamentação de procedimentos acerca de remoção de veículos por parte de municípios, foi aprovado o parecer por unanimidade. Os trabalhos foram dados como encerrados pelo Presidente. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 24 de junho de 2010.

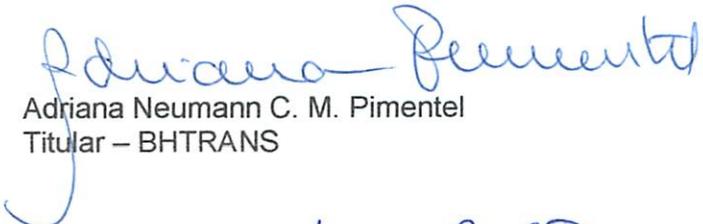
Moacyr Lobato de Campos Filho  
Titular - SEDS/MG



Oliveira Santiago Maciel  
Titular - DETRAM/MG



Rafaela Gigliotti  
Suplente - DETRAM/MG



Adriana Neumann C. M. Pimentel  
Titular - BHTRANS



Clélio Antônio Domingues Simioni  
Titular - Município de Uberlândia



Margarida Tergilene Furtado  
Suplente - Município de Contagem



Jara de Souza Reis Soares  
Titular - FETRAM

José Carlos Melo dos Anjos  
Suplente - FETROMINAS



**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

  
Andréa Cláudia Vacchiano Bravo  
Titular – Notório Saber

  
Arley Gomes de Lagos Ferreira  
Titular – OAB/Meio Ambiente

Cristiane Lima  
Secretária-Geral, em exercício

